

**EDITAL N° 003/2020-PPGA**

Suspende temporariamente a realização de prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa para o processo seletivo de alunos regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 029/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade, para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 002/2020-PPGA que homologa as inscrições para o processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade;

Considerando o Decreto n° 4230 de 16 de março de 2020 publicado pelo Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

**Art. 1°** Fica **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE** a realização da **prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa** para o processo seletivo de alunos regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), que seria realizada em 23/03/2020.

**Art. 2º** Uma nova data para a etapa de prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa será determinada a partir do restabelecimento de atividades presenciais na Unioeste, e será publicada em Edital no site do PPGA.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGA.

Publique-se.

Cascavel, 17 de março de 2020.



**Elizandra da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional  
Portaria nº 2148/2018-GRE